



DECRETO N.º 528 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de junho de 2025 na Administração Municipal de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20/06/2025 (sexta-feira), na Administração Municipal de Dom Silvério-MG.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 09 de junho de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura. Data <u>09 / 06 / 2025</u>.  Pela Prefeitura
